ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA BRISA BRACCHI - PT

REQUERIMENTO:	**DESPACHO:**
EMENTA: Requer que seja enviado ofício à SMS, solicitando a implantação do serviço de atendimento domiciliar para a realização de troca de curativos em pacientes com mobilidade reduzida, acamados, idosos e outros.	_____ _____ _____ **Natal, _____ de _____ de 2025.** **PRESIDENTE**

Brisa Bracchi, vereadora eleita, no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer, nos termos regimentais da Câmara Municipal do Natal, que seja enviado ofício ao Secretário titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Sr. Geraldo Pinho, solicitando a implantação do serviço de atendimento domiciliar para a realização de troca de curativos em pacientes com mobilidade reduzida, acamados, idosos e outros.

JUSTIFICATIVA:

Nosso mandato vem sendo procurado por idosos e cuidadores de pacientes acamados sobre a necessidade de trocas de curativos de forma regular, seja por conta de procedimentos pós-cirúrgicos, lesões crônicas, úlceras por pressão, pés diabéticos, entre outras condições de saúde que demandam cuidados contínuos. Sabe-se que a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e as diretrizes do programa "Melhor em Casa" (Serviço de Atenção Domiciliar - SAD) incentivam a desospitalização e o cuidado no território, mais próximo da realidade do cidadão. O atendimento domiciliar para procedimentos de enfermagem, como a troca de curativos, está perfeitamente alinhado a essas diretrizes, promovendo um cuidado mais humanizado, eficaz e que respeita a dignidade do paciente. Diante disso, requeremos que seja implantado e regulamentado o serviço de atendimento domiciliar para a realização de troca de curativos para pacientes com mobilidade reduzida, acamados, idosos e outros. Sem mais para o momento e na certeza do atendimento, agradeço e reitero os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

OBS: Enviar cópia do mencionado ofício para o seguinte endereço:
Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Secretário: Geraldo Pinho
Rua Fabrício Pedroza, 915, Petrópolis - Edifício Novotel ladeira do Sol, CEP 59014-030

Palácio Padre Miguelinho, em 16.09.2025.

Brisa Bracchi
Vereadora

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____